DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
CNPJ.: 06.554.075/0001-09
Endereço: JOSE FERREIRA, 387, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000028 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de FRANCISCO AYRES, VALKIR NUNES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na 383.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 557.794,87 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil e Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R$	557.794,87
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0003 2.006 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.850,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04-123-0002 2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	22.740,00
15-452-0005 2.023 - ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICS E SERV. URBANO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	387.558,82
15-452-0005 2.029 - ENCARGOS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	11.835,65
17-512-0007 2.032 - ENCARGOS COM A REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.166,01
26-782-0005 2.033 - ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	117.656,30
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS		
10-301-0012 2.064 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	3.903,27
10-301-0013 1.036 - AQUISIÇÃO D EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	6.948,82
10-301-0013 2.066 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DOS AGENTES DE SAÚDE - PACS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.135,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 557.794,87 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil e Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Valor da Anulação	R$	557.794,87
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-131-0002 2.008 - PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E NOTAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	66.175,45
04-122-0003 2.006 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	89.110,78
02.02.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04-124-0002 2.012 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	14.949,82

Continua...

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04-123-0002 2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUN. DE ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	90.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-0009 1.053 - AQUISICAO VEICULO ESCOLAR		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	197.558,82

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/12/2020, revogada as disposições em contrário.

FRANCISCO AYRES, 01 de Dezembro de 2020

VALKIR NUNES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (01/12/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

SAAE

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um a Comissão de Licitação do SAAE do município de Campo Maior – PI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em observância ao Art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, com fulcro no Art. 25, inciso I e Art. 38, paragrafo único da Lei nº 8.666/93, RATIFICAR a inexigibilidade de licitação Nº 03/2021, conforme parecer jurídico da Procuradoria, para a realização do contrato que visa à contratação junto à pessoa física pra a LOCAÇÃO DE POÇO TUBULAR, PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI

Tratando-se de Inexigibilidade, não se faz necessário o saldo financeiro prévio conforme relacionado nos autos.

PUBLIQUE-SE.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
DIRETOR DO SAAE/CM-PI

SAAE

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um a Comissão de Licitação do SAAE do município de Campo Maior – PI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em observância ao Art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, com fulcro no Art. 25, inciso I e Art. 38, paragrafo único da Lei nº 8.666/93, RATIFICAR a inexigibilidade de licitação Nº 04/2021, conforme parecer jurídico da Procuradoria, para a realização do contrato que visa à contratação junto à pessoa física pra a LOCAÇÃO DE POÇO TUBULAR, PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI

Tratando-se de Inexigibilidade, não se faz necessário o saldo financeiro prévio conforme relacionado nos autos.

PUBLIQUE-SE.

WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA
DIRETOR DO SAAE/CM-PI